



**PORTARIA N.º 021/18, de 28 de março de 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 39, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 036/18, GEREX, atribui ao Auxiliar Administrativo “B”, **LUCIANO HUSEK DE FREITAS**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, “... *que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.*” a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, no período de 12 de março a 25 de março de 2018, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo “C” – FG “1” – **CLÁUDIA DOS SANTOS ALVES**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 28 de março de 2018.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905